



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

## INDICAÇÃO Nº 96/2019

**SÚMULA:** Solicita que seja implantado um sistema de reconhecimento facial de estudantes nas escolas municipais de Araucária.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que, através da secretaria competente, viabilize a implantação de um sistema de reconhecimento facial de estudantes nas escolas municipais de Araucária.

## JUSTIFICATIVA

O objetivo do sistema de reconhecimento facial nas escolas é controlar a frequência escolar, ter maior comunicação com as famílias dos alunos e até diminuir o desperdício de merenda. Os estudantes são previamente cadastrados e sempre que chegam à escola, passam na frente de uma pequena máquina que registra a presença deles através do reconhecimento facial.

Com essa tecnologia, a escola espera criar também uma aproximação com os pais e responsáveis, pois um SMS é enviado aos mesmos informando se o filho está presente na aula, ou faltou. Além de monitorar a frequência, o programa também oferece dados sobre a vida escolar do aluno. Além disso, os professores ganharão mais tempo na sala de aula, pois não precisarão realizar chamada e quem trabalha na merenda também terá um controle mais exato de quantos alunos estão presentes e do quanto de merenda precisam preparar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

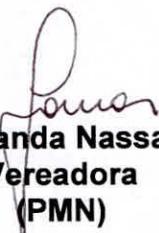
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Diversas cidades no Brasil estão adotando esse novo sistema, inclusive Fazenda Rio Grande, vizinha de Araucária.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 13 de fevereiro de 2019

  
**Amanda Nassar**  
Vereadora  
(PMN)